

## O BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA E A CIDADANIA DIFERENCIADA ÉTNICO-RACIAL NEGRA, AFRO-COLOMBIANA, *PALENQUERA* E *RAIZAL*<sup>1</sup>

*Claudia Mosquera Rosero-Labbé*<sup>2</sup>

**Resumo:** Tendo como cenário as comemorações do bicentenário da Independência colombiana, o artigo apresenta uma reflexão sobre os significados e possibilidades da cidadania diferenciada étnico-racial negra, afro-colombiana, *palenquera* e *raizal*. A crítica é dirigida não apenas à cidadania liberal republicana, mas também aos paradoxos reproduzidos na Constituição de 1991 e à postura dos movimentos sociais afro-colombianos diante dos atuais desafios à luta antirracista no país.

**Palavras-Chave:** bicentenário da Independência, cidadania, direitos.

### THE BICENTENARY OF INDEPENDENCE AND DIFFERENTIATED ETHNIC-RACIAL CITIZENSHIP OF AFRICAN-COLOMBIANS, *PALENQUEROS* AND *RAIZALES*

**Abstract:** With the backdrop of the Independence of Colombia, the article presents a reflection about the meanings and possibilities of differentiated ethnic-racial citizenship of African-Colombians, *palenqueros* and *raizales*. The criticism is directed not only to liberal republican citizenship, but also to the paradoxes reproduced in the Constitution of 1991 and the attitude of African-Colombian social movements in the face of the current challenges to anti-racist struggle in the country.

**Key Words:** bicentenary of independence, citizenship, law.

### LOS BICENTENARIOS DE LAS INDEPENDENCIAS Y LA CIUDADANÍA DIFERENCIADA ÉTNICO-RACIAL NEGRA, AFROCOLOMBIANA, *PALENQUERA* Y *RAIZAL*

**Resumen:** Considerando las conmemoraciones del 200º aniversario de la Independencia colombiana, el artículo reflexiona sobre los significados y posibilidades de la distinción de la ciudadanía étnico-racial negra, afrocolombiana, *palanquera* y *raizal*. La crítica se dirige no solamente a la ciudadanía liberal republicana pero también a las paradojas reproducidas en la Constitución de 1991 y al comportamiento de los movimientos sociales afrocolombianos frente a los actuales retos en la lucha antirracista en el país.

**Palabras-Clave:** bicentenario de la Independencia, ciudadanía, derechos.

<sup>1</sup> Tradução de Fernanda Felisberto, Doutoranda do Programa de Literatura Comparada da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sócia da Livraria Kitabu. E-mail: fefelisb2009@gmail.com.

<sup>2</sup> Diretora do Grupo de Pesquisa sobre Igualdade racial, diferença cultural, conflitos ambientais e racismos nas Américas negras (Idcarán), do Centro de Estudos Sociais da Universidade Nacional de Colômbia, sede Bogotá. E-mail: cpmosquerar@bt.unal.edu.co.

**LE BICENTENAIRE DE L'INDÉPENDENCE ET LA CITOYENNETÉ DIFFÉRENCIÉ ÉTHNO-RACIALE  
NOIR, AFRO-COLOMBIENNE, PALENQUERA E RAIZAL**

**Résumé:** Ayant comme scénario les fêtes du bicentenaire de l'Indépendance colombienne, l'article présente une réflexion à propos des significations et possibilités de la citoyenneté différencié ethnio-racial noir, afro-colombienne, *palenquera* e *raizal*. La critique est dirigé pas seulement à la citoyenneté libérale républicaine, mais aussi aux paradoxes reproduites à la Constitution de 1991 et à la posture des mouvements sociaux afro-colombiens devant les actuels sujets de la lutte anti-raciste au pays.

**Mots Clés:** bicentenaire de l'Indépendance, citoyenneté, droits.

## **O BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA E A CIDADANIA DIFERENCIADA ÉTNICO-RACIAL NEGRA, AFRO-COLOMBIANA, PALENQUERA E RAIZAL**

O bicentenário da Independência – as comemorações de duzentos anos de início de um projeto pós-colonial da Espanha<sup>3</sup> –, que se comemorará na Colômbia entre os anos de 2010 e 2011, é um cenário estimulante do ponto de vista intelectual. Nesse sentido, pergunto-me se não deveríamos aproveitar esse alvoroço para nos lembrar que ainda não assumimos os desafios epistêmicos, éticos e políticos de radicalizar a natureza da relação Estado–sociedade pactuada na Constituição de 1991.

Lembremos que diferentemente do que aconteceu após a independência da Espanha, a Constituição de 1991 buscou *uma transformação estrutural* do Estado colombiano e a reconsideração da convivência da comunidade nacional por meio da visibilização de uma comunidade de cidadãos(ãs) diversos(as) (Zambrano, 2006). Num feito sem precedentes na história do país, “os indivíduos foram convidados a repensar sua existência cultural, social e política como membros de uma coletividade subordinada, preexistente ou não, e não como indivíduos independentes e livres” (*Idem, ibídem*, p. 52).

Em razão disso, o bicentenário pode ser um bom momento para avaliar os importantes, paradoxos e novos avanços constitucionais ocorridos no país desde 1991,

---

<sup>3</sup> O projeto pós-colonial iniciou-se quando na Espanha ocorreu a invasão francesa e a “captura” do Rei Fernando VII. Estes fatos históricos marcam uma mudança na cultura política e nas noções de cidadania, nacionalidade e representações nas colônias, mudanças ligadas ao surgimento do moderno. Neste contexto, a legitimidade da monarquia, a princípio carente de questionamentos, foi posta em xeque: em 1810, “já imperava a ideia de que a ausência do rei resultava na devolução da soberania ao povo” (Lasso, 2007, p. 35), sendo isso a base de sua legitimidade. A partir desta ideia, as cidades na Espanha e na América começaram a se organizar sob a forma das juntas de governo, onde o retorno da soberania ao povo e às autoridades locais trouxe consigo perguntas acerca da relação entre as colônias e o império, tema que, por sua vez, se tornou ainda mais complexo na América quando essas juntas permitiram a passagem do governo das autoridades espanholas para as elites crioulas. Neste contexto conflituoso, convocaram-se as Cortes, nas quais os representantes de todas as regiões da península e das colônias Americanas “escreveram uma constituição para a monarquia” (*Idem, ibídem*). É importante recordar que “os movimentos pela independência americana não se originaram nas zonas com predomínio do trabalho compulsório indígena e africano, mas sim nas periferias, onde os mestiços superavam os indígenas e brancos, e os negros e mulatos livres superavam numericamente os escravizados. Em Caracas, Buenos Aires, Santiago, Bogotá e Cartagena as juntas crioulas tomaram o poder dos funcionários espanhóis em 1809 e 1810, dando os primeiros passos para criar novas nações” (Reid, 2007, p. 97). Por outro lado, o projeto pós-independentista teve dois momentos: o autonomista e o independentista.



desenvolvidos de forma paulatina no que diz respeito à maneira de conceber o Estado, a Nação e o Estado-nação, a identidade nacional, as cidadanias, a democracia pluralista participativa e os direitos em geral<sup>4</sup>. Essas questões, instauradas há duzentos anos e ainda não resolvidas, foram e permanecem recorrentes em nosso desenvolvimento histórico como Nação pós-independente. Tendo em vista os desafios deixados pelo projeto pós-colonial da Espanha, frente aos caminhos traçados pela Constituição de 1991, perguntarmos: Onde estamos hoje?

Reconheçamos que o multiculturalismo acrítico do Estado Colombiano, condensado na frase “A Colombia se vangloria e se orgulha de sua riqueza étnica” é uma fórmula vazia. Ademais, oculta o fato de que a gestão política das diversidades culturais que está se implementando menospreza as demandas históricas de igualdade, inclusão social diferenciada, pluralismo político e autonomia territorial (Rúa, 2004; Zambrano, 2006; León, 2007) tanto de povos e pessoas indígenas quanto de povos e pessoas negras, afro-colombianas, *raizales* e *palenqueras*, bem como de outras diversidades culturais.

Temos hoje uma Constituição inclusiva, desenvolvida por funcionários(as) do Estado que, em sua grande maioria, atuam a fim de salvaguardar uma hegemonia cultural estatal excludente, ainda presente de maneira contraditória no Estado multicultural, nas instituições e nas políticas públicas que se põem em curso, e que defendem os estandartes da cidadania republicana oitocentista.

Ainda hoje, a permanência dos princípios ideológicos liberais de igualdade e de não-discriminação no plano jurídico impede respostas efetivas aos graves problemas sociais, econômicos, culturais, ambientais e territoriais que as diversidades culturais em desvantagem enfrentam nas relações sociais em se inserem em termos de classe social, gênero, sexualidades, capacidades, gerações, religiões, culturas políticas e regionais.

Na atualidade, tudo isso atenta contra os processos reais de coesão social e nos afasta de um ideal de Estado Social de Direito, fundado na equidade e numa nova concepção de justiça que, partindo de princípios mínimos como distribuição econômica e reconhecimento cultural, incorpore a reparação pelas violências históricas e simbólicas infligidas em

---

<sup>4</sup> Tivemos avanços constitucionais em meio a uma crise estrutural aguçada pelo neoliberalismo e pela intensificação do conflito armado colombiano na última década.

diferentes temporalidades pelo Estado, bem como pela falta de compromisso democrático por parte da sociedade civil.

Aproveitando o bicentenário, exijamos falar da maneira como se construiu o relato histórico. Em seu livro *El fracaso de la nación: región, clase y raza en el Caribe colombiano*, o historiador Alfonso Múnera Cavardía (1998) mostra que os setores artesãos, composto pela população negra e mulata, constituíram a coluna vertebral da primeira Independência de Cartagena; sua liderança obrigou a elite crioula a declarar a Independência absoluta de Espanha. Afirma também que, durante o período compreendido entre novembro de 1811 e dezembro de 1815, os mulatos e os negros livres de Cartagena compartilharam o poder com os crioulos e buscaram “consagrar com a República a igualdade de todas as raças, e sua condição de cidadão com plenitude de direitos” (Cavardía, 2005, p. 51).

Cavardía ressalta que as lutas de negros(as) e mulatos(as) livres em Cartagena se orientaram, sobretudo, pela “busca da cidadania e, com ela, por uma forma de empoderamento que lhes permitisse alcançar posições e privilégios” (Cavardía, 1998, p. 52). Tratava-se, então, de conseguir uma articulação entre educação, participação política por meio de redes clientelistas e acesso à milícia de pardos ou de artilharia para se alcançar os mecanismos de poder e privilégios sociais que anteriormente lhes foram negados pela dominação espanhola e crioula. Quantas pessoas no país conhecem esta história esquecida? Quantos colombianos(as) educados pela história oficial do livro *Historia de Colombia*, escrito por Jesús María Henao y Gerardo Arrubla, ilustres pensadores, ainda acreditam que a única contribuição dada pelos africanos(as) escravizados no Novo Reino de Granada foi a temível lepra (Cavardía, 2005, p. 196)? Que outras histórias silenciadas sobre ações emancipatórias de outros grupos sociais, como as mulheres, indígenas, camponeses(as), desconhecemos ainda hoje? O bicentenário, por acaso, não constitui um contexto simbólico idôneo para que pessoas interessadas no tema da igualdade racial para os(as) descendentes de africanos(as) escravizados afirmemos que o modelo de cidadania republicana foi um estrondoso fracasso?

Duzentos anos depois de ter aceitado a retórica inócua do projeto republicano com sua promessa de igualdade jurídica para todos – retomado pelas distintas constituições colombianas –, isso está muito longe de seus propósitos iniciais quando se avaliam os



direitos humanos das primeira, segunda, terceira e quarta gerações de povos e pessoas negras, afro-colombianas, *palenqueras* e *raizales*. Estudos quantitativos comprovam esta afirmação (Urrea e Viáfara, 2007; Uribe e Jaramillo, 2008).

Proponho, então, que questionemos o Bicentenário da Independência a partir de cinco pontos que estimulem o atual debate democrático no país:

- O caráter discursivo do mito da igualdade formal para todos(as) que sustentou a criação da República e que ainda é vigente de maneira contraditória no Estado pluriétnico e multicultural.
- O caráter discursivo do mito da igualdade racial como base para se alcançar a cidadania liberal republicana e dispositivo efetivo para silenciar as reivindicações futuras sobre a cidadania não cumprida em virtude do pertencimento à “raça negra” e à ascendência africana, bem como para ignorar os negativos impactos da instituição econômica da escravidão.
- A necessidade de criar melhores condições para que neste século a igualdade real se concretize para pessoas, grupos sociais e povos subalternos, com as ferramentas de um multiculturalismo radical, que legitime a necessidade imediatas de complexas e inovadoras Ações Afirmativas com recorte étnico-racial negro e indígena em nome da inclusão social.
- A proposta de radicalização e politização do multiculturalismo por enquanto ainda não foi suficientemente explorada como forma de gestão das diferenças culturais, transversalizada pelo conceito de justiça reparadora para todos os grupos sociais e povos historicamente subalternizados.
- O desvelamento de uma memória nacional neutra que tem protegido o Estado e que se expressa na narrativa da história oficial que impregna os manuais escolares, os livros de história da Colômbia, o discurso da história oficial e o guia até hoje monolítico, totalizador e, porque não dizer, inconstitucional do Museu Nacional da Colômbia, guardião inquestionável das hierarquias de raça, gênero, região, sexualidades menosprezadas e de classe social, que regem a Colômbia de hoje (Rosero-Labbé, 2007). Esse guia não responde ao artigo sétimo da Constituição: “O Estado reconhece

e protege a diversidade étnica e cultural da nação colombiana”. Também não responde ao artigo 70, parágrafo 2: “a cultura em suas diversas manifestações é o fundamento da nacionalidade. O Estado reconhece a igualdade e a dignidade de todos que convivem no país”<sup>5</sup>.

### QUESTIONAMENTOS AO MITO DA MESTIÇAGEM BIOLÓGICA E CULTURAL

A cidadania liberal republicana beneficiou a um considerável número de negros(as) livres, pardos(as), mulatos(as) e zambos(as)<sup>6</sup>, quer dizer, aqueles(as) que pactuaram com o silêncio étnico-racial do projeto de *Nação Mestiça*, ante à promessa de uma cidadania indiferente à cor, baseada na ideia humanista de ser tão “pessoa/gente” quanto os espanhóis americanos e da cor da pele como um acidente, na crença no mérito individual e nos princípios liberais da igualdade, da fraternidade e da liberdade. É muito provável que um número razoável deles(as) tenha conseguido relativa inclusão social por meio de distintas estratégias de mobilidade social ascendente e adesão incondicional à ideologia da mestiçagem biológica e cultural, conseguindo converter-se em cidadãos branco-mestiço com *honra, virtude e bom nome* como vislumbrado no projeto republicano.

De modo paralelo ao anterior, existe a possibilidade de que muitos negros(as) livres, pardos(as), mulatos(as) e zambos(as) tenham, por sua vez, se convertido em firmes defensores do projeto de cidadania sem raça e em guardiães das hierarquias de raça, classe social, gênero e região que estruturam a sociedade colombiana desde sua modernidade. Mas qual foi o destino das pessoas de pele e fenótipo mais “negro”? O que ocorreu com as pessoas negras que se mestiçaram com pessoas não consideradas branco-mestiças e que não alcançaram a mestiçagem cultural normatizada? Qual foi o destino daqueles que, por muitas razões, não atingiram a mestiçagem biológica desejada, mas apenas a cultural, apesar do

---

<sup>5</sup> Até hoje, a situação descrita não mudou. Não obstante, ignoro se o bicentenário será o momento escolhido pelo Ministério da Cultura para mostrar o novo guia pluriétnico e multicultural merecido pelo país que imaginamos e estamos construindo desde 1991.

<sup>6</sup> Nota da Tradutora: indivíduo originário da relação entre pais indígena e africanos/negros, correspondente a mameluco em português.



silêncio que mantiveram e têm mantido por várias gerações, durante dois séculos, frente às sequelas deixadas pela instituição econômica da escravidão?

Afirmo que os descendentes daqueles(as) que ficaram coletivamente fora do projeto de cidadania liberal republicana, por serem parte do infame regime simbólico da escravidão, são os que ainda hoje estão imersos em processos de reprodução da pobreza e da exclusão econômica de maneira intergeracional e que habitam em localidades que apresentam disparidades regionais preocupantes em relação a outras áreas do país. São neles onde se deve pôr os olhos atualmente ao falar de processos de inclusão social liderados pelo Estado e pela cooperação internacional nos anos posteriores à Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, celebrada no ano de 2001 em Durban (África do Sul).

#### **RECONHECER A DIFERENÇA CULTURAL E ENFRENTAR OS IMPACTOS DO RACISMO E DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL**

Sabemos que, em um contexto de cidadanias diferenciadas – ou seja, aquelas formadas pelo conjunto de sujeitos e coletivos socialmente marcados por sua relação subalterna, conflituosa, antagônica aos modelos de cidadania universal e abstrata –, esta relação se desenvolve em um contexto de violência social e estrutural expressa como negação, exclusão e discriminação. Essas violências estão associadas a desigualdades sociais em termos de capacidades e capitais simbólicos acumulados num contexto de relações de dominação. A ação dos grupos sociais diante desses processos tem como objetivo reconhecer a igualdade na diferença e gera exercícios de participação para a reivindicação dos direitos sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais. Em alguns casos, estes direitos estão ligados a reivindicações por reparação histórica (Kymlicka, 1996; Universidad Nacional de Colombia e Universidad del Valle y Universidad Javeriana, 2006, p. 15).

Durante o século XX, as várias formas de intervenção estatal e suas *imitações locais* de Estado de bem-estar, keynesiano e neoliberal – a exemplo do desenvolvimento dos planos de desenvolvimento que lhe deram a concretude política dentro de um contexto político,

social, cultural e econômico – têm estado em consonância com o avanço de um capitalismo nacional e global estruturado em termos patriarcais e raciais. A análise das políticas sociais destas formas de intervenção estatal implementadas durante o século XX mostra que essas reforçaram as desigualdades raciais, de gênero, de classe social e geográfica de pessoas, povoados e regiões negras. Nos últimos anos, a implementação do neoliberalismo e o impacto desproporcional do conflito armado interno fizeram com que as condições de vida das pessoas, famílias e territórios dos povos negros piorassem. O número de lares negros deslocados nas cidades médias e grandes do país e a migração econômica de mulheres negras para os Estados Unidos, a Europa e o Cone Sul, principalmente, são fatos verídicos que expressam de maneira dramática os impactos negativos da desacelerada gestão estatal em relação aos povos negros.

O Estado liberal republicano e o Estado em sua fase atual mantiveram as desigualdades sociais, deram pouca atenção aos desequilíbrios educacionais e, por meio de preconceitos raciais, explicaram a segregação de pessoas negras no mercado de trabalho. Desassistiram as regiões de maioria negra sem se perguntar o quanto a sociedade colombiana, como um todo, perdeu com esse estado de coisas.

Ao longo da história, o Estado colombiano, as sucessivas formas de intervenção estatal e os diferentes governos conservadores, liberais, neoliberais e neopopulistas de direita, como o atual, prestaram pouca atenção à crônica segmentação dos mercados de trabalho, às ondas de desigualdades educacionais, à segregação geográfica e ao pouco acesso aos benefícios da cidadania liberal.

O Estado liberal republicano presente na Colômbia até 1991, baseado no mito da mestiçagem das três etnias, assim como o pluriétnico e multicultural que o sucedeu não realizaram uma leitura étnico-racial da situação descrita no parágrafo anterior, tampouco reconheceram a existência do racismo e da discriminação racial. Por essa razão, a Colômbia não possui uma legislação moderna antidiscriminatória do ponto de vista étnico-racial e o Estado nunca defendeu uma luta antirracista incisiva em suas instituições e políticas públicas. Dessa maneira, o Estado tem protegido o legado histórico do racismo estrutural, institucional, social e cultural, herdado da Colônia e da República, que segue gerando enormes danos ao tecido social colombiano, bem como ao nosso modo de convivência no país.

**A NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DA DIFERENÇA ÉTNICO-CULTURAL AFRO-COLOMBIANA, RAIZAL E PALENQUERA PARA A INTERCULTURALIDADE**

Boa parte da ação coletiva empreendida pelas organizações integrantes do Movimento Social Afro-Colombiano, que representam os povos negros, afro-colombianos, *raizales* e *palenqueros*, gira em torno do reconhecimento e se concentra na busca por um reconhecimento cultural do tipo étnico. A Lei n. 70 de 1993 é uma prova desta busca, mas este reconhecimento não se esgota nesta lei.

As lutas por reconhecimento têm sentido porque buscam transformar os padrões culturais de interpretação, comunicação e representação (Fraser e Axel, 2006). Em momento algum, buscam reificar ou folclorizar as identidades étnicas dos povos negros, nem desconhecer as diversidades culturais existentes dentro do que chamamos de diversidade étnica afro-colombiana, *palenquera* e *raizal*. Em síntese, o que se busca é igualdade social, econômica e política. Não se trata, então, de ficar preso ao passado ou no lugar de vítima; em vez disso, devem ser reconhecidas as consequências contemporâneas do passado e os desastrosos impactos da vitimização e revitimização de grupos humanos, negando-lhes o desenvolvimento de suas potencialidades humanas pessoais e coletivas.

As lutas pelo reconhecimento buscam transformar o status cultural dos grupos ou povos que sofrem pela falta de reconhecimento, a fim de buscar soluções aos problemas sociais, econômicos, ambientais e políticos que não foram sanados decisivamente por meio da ação pública estatal, depois de terem sido classificados como “problemas culturais”. Na Colômbia, as organizações que aderem à política de reconhecimento partem da afirmação de que existem pessoas que pertencem a povos étnico-raciais que sofreram e sofrem desvantagens sistemáticas por conta de eventos históricos trágicos de longa duração e repercussão. No caso colombiano, estes eventos compreendem o tráfico negreiro transatlântico e, portanto, a instituição econômica da escravidão.

Em conjunto, os povos mencionados possuem atributos físicos *racializados*, qualidades morais degradadas e práticas culturais feitas de fragmentos e traços de africanidades, de fortes intercâmbios com indígenas, de transações com a sociedade branco-

mestiça que se diz hispânica, de contatos com agentes econômicos da globalização extrativa desde o século XIX e de influências contemporâneas iniciadas na metade do século XX com Estados Unidos, Espanha, Itália, França, Argentina, Chile, Brasil, o Grande Caribe, etc.

As práticas culturais citadas se territorializaram durante a escravidão e depois no pós-abolição em muitos lugares das chamadas terras baldias da Nação. Apesar de toda a agência individual e familiar de pessoas e povos que investiram para reconstruir seus projetos de vida no Novo Mundo, esses até hoje têm sido estruturalmente impedidos de desfrutar os benefícios dos padrões de bem-estar social porque tiveram menos recursos e oportunidades que outros(as) cidadãos(ãs) da mesma Nação. Pensar em um tipo de cidadania adequada às demandas históricas e contemporâneas dos grupos étnicos e étnico-raciais é uma tarefa de longo prazo para a qual ainda não se encontrou uma solução convincente.

Assim, as mencionadas lutas pelo reconhecimento buscam entrar na esfera pública democrática para pluralizá-la e exercitar a interculturalidade, mas é necessário ter presentes as seguintes considerações levantadas por Benhabib:

Os padrões sociais de representação, interpretação e comunicação, criticados com muito razão pelas minorias oprimidas e pelos grupos excluídos, também podem se transformar por meio do reconhecimento da fluidez das fronteiras grupais, do relato de histórias de interdependência entre si mesmo e o outro, entre “nós” e “eles”. Em lugar de conduzir à balcanização ou à separação cultural, a política do reconhecimento pode iniciar o diálogo e a reflexão crítica na vida pública sobre a própria identidade da coletividade em si. O diálogo e a reflexão podem iluminar a interdependência problemática e inevitável de imagens e concepções de si mesmo e do outro. Os relatos de si mesmo e do outro agora se entrelaçam para ter em conta as novas controversas, versões e reposicionamentos. A política de diálogo cultural complexo de fato implica a reconstituição das fronteiras do sistema de governos, por meio do reconhecimento das reivindicações dos grupos que foram marginalizados historicamente e cujos sofrimento e exclusão foram parte constitutiva, em um sentido profundo, da identidade aparentemente unitária do “nós” que constitui esse sistema social. Esses processos podem se denominar como a reconstituição reflexiva das identidades coletivas (Benhabib, 2006, p. 128-129).

Na discussão sobre cidadanias diferenciadas, busca-se que os grupos culturais, os povos étnicos e os étnico-raciais, e as minorias religiosas ou linguísticas, entre outras – cujos membros se encontram desfavorecidos ou marginalizados dos pontos de vista socioeconômico, político e simbólico –, se integrem de outra maneira na sociedade, sem que para isso percam seus traços diferenciais, reivindicados por eles mesmos como *próprios* ou



*autênticos*. Busca-se, então, uma integração diferenciada com uma cidadania que reconheça direitos fundamentais e direitos diferenciados.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste curto texto demonstrei que os povos e pessoas negras, afro-colombianos, *palenqueros* e *raizales* têm o dever epistêmico, político e étnico de questionar a comemoração do bicentenário da Independência da Espanha. Fiz um convite a “ocupar” esses espaços para abrir debates públicos, democráticos e informados, em que se discuta o projeto de cidadania liberal republicana que nunca contemplou a incorporação coletiva dos negros escravizados e seus descendentes, embora tenha se beneficiado de um bom número de descendentes de africanos(as) miscigenados que, pelo emprego de múltiplas estratégias, tiveram mais possibilidades de inclusão social. Por isso, não falaram de raça para reclamar pela cidadania liberal indiferente à cor da pele e aceitaram a proposta de Nação mestiça dos pontos de vista simbólico, biológico e cultural.

Em razão disso, o bicentenário da Independência é um cenário propício no país para falar de maneira franca sobre a racialização pela qual padeceram as pessoas consideradas “negras puras” que não participaram do projeto de cidadania republicana, porque a República escravista e o regime simbólico da escravidão as impediram. Expus também elementos polêmicos para o Movimento Social Afro-Colombiano, o qual deverá refletir sobre as profundas diferenças que separam suas distintas tendências quando a questão é definir os beneficiários(as) das Ações Afirmativas a se implementar no país. Devem ser as pessoas negras mais racializadas ou também as pessoas afro-colombianas que negam o racismo e a discriminação racial, aquelas que hoje buscam maior reconhecimento cultural e espaço político, embora estejam incluídas social e simbolicamente na Nação Mestiça há dois séculos?

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREGÚ, M. Derechos humanos para todos: de la lucha contra el autoritarismo a la construcción de la democracia inclusiva. In: VARAS, A. (ed.). *La propuesta ciudadana: una nueva relación sociedad civil-Estado*. Santiago de Chile: Catalonia, 2006, p. 82-138.

ANRUP, R. *Antígona y Creonte. Una reflexión teórica e histórica sobre la resistencia y el Estado en medio de la guerra civil colombiana*. S.l, inédito, 2006.

ARIAS, J. *Nación y diferencia en el siglo XIX Colombiano*. Orden nacional, racionalismo y taxonomías poblacionales. Bogotá: Universidad de los Andes, Facultad de Ciencias Sociales, Departamento de Antropología, Centro de Estudios Socioculturales e Internacionales, Ediciones Uniandes, 2005.

BENHABIB, S. *Las reivindicaciones de la cultura: igualdad y diversidad en la era global*. A. Vassallo (trad.). Buenos Aires: Katz Editores, 2006.

BOLÍVAR, I. Identidades y Estado: La definición del sujeto político. In: BOLÍVAR, I. (ed.). *Identidades culturales y formación del Estado en Colombia. Colonización, naturaleza y cultura*. Bogotá: Universidad de los Andes, Facultad de Ciencias Sociales, Cesó, Departamento de Ciencia Política, 2006, p. 3-45.

BONILLA, D. *La Constitución multicultural*. Bogotá: Siglo de Hombre Editores, Universidad de los Andes, Facultad de Derecho, Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2006.

Borja, M. Reordenamiento y gestión territorial. In: LAGUADO, A. (ed.). *La política social desde la constitución de 1991. ¿Una década perdida?*. Bogotá: Centro de Estudios Sociales (CES), Centro de Investigaciones para el Desarrollo (CID), Observatorio de Política y Calidad de Vida, Facultad de Ciencias Humanas, Universidad Nacional de Colombia, 2004, p. 364-372.

CARVADIA, A. M. Génesis del Estado en Colombia: 1810-1931. El proceso de unificación. In: RUÍZ, L. M. e SÁNCHEZ, N. R. (eds.). *Fragmentos de lo público-político Colombia siglo XIX*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Facultad de Derecho, Ciencias Políticas y Sociales, Ediciones La Carreta, 2009, p. 11-84.

\_\_\_\_\_. *Fronteras imaginadas: la construcción de las razas y de la geografía en el siglo XIX colombiano*. Bogotá: Planeta, 2005.

\_\_\_\_\_. *El fracaso de la nación: región, clase y raza en el caribe colombiano: 1717-1810*. Bogotá: Banco de la República, El Áncora Editores, 1998.

CONDE, J. La República ante la amenaza de los pardos. In: *El Caribe en la nación colombiana. Memorias X Cátedra Anual de Historia Ernesto Restrepo Tirado*. Bogotá: Ministerio de Cultura, Museo Nacional de Colombia, Observatorio del Caribe Colombiano, 2006, p. 189-213.

DÍAZ, R. *La población afrocolombiana y el Bicentenario de la Independencia: notas para un debate*. S.l., inédito, 2009.

\_\_\_\_\_. José Hilario López y la abolición de la esclavitud. In: *Popayán 470 años de historia y patrimonio*. Popayán: Letrarte Editores Ltda, 2006, p. 147-156.

FRASER, N. *Iustitia Interrupta. Reflexiones críticas desde la posición "postsocialista"*. Santafé de Bogotá: Siglo de Hombre Editores, Universidad de los Andes, 1997.

FRASER, N. & AXEL, H. "Redistribución o reconocimiento": un debate político-filosófico. P. Manzano (trad.). España: Ediciones Morata, Fundación Paideia Galizia, 2006.

GARCÍA, O. A. (2007). Repensar el Estado Nacional. A manera de introducción. In: *Los sujetos colectivos en la formación del Estado Nacional colombiano*. Medellín: Grupo de Investigación Etnohistoria y estudio sobre Américas Negras. Dirección de investigaciones. Universidad Nacional de Colombia (sede Medellín), 2007, p. 11-27.

\_\_\_\_\_. *Los renacientes y su territorio. Ensayos sobre la etnicidad negra en el Pacífico Sur colombiano*, volume 5. Medellín: Universidad Pontificia Bolivariana, Concejo de Medellín, 2003.

\_\_\_\_\_. Tras las huellas de los renacientes. Por el laberinto de la etnicidad e identidad de los grupo negros o "afrocolombianos" del Pacífico sur. In: PARDO, M. (ed.). *Acción colectiva, Estado y etnicidad en el Pacífico Colombiano*. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia (ICANH), Colciencias, 2001, p. 15-39.

GÓMEZ, A. *Afrocolombianos: memoria y testimonio, 1670-1979*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Centro de Estudios Sociales (CES), 2007.

HELG, A. Sociedad y raza en Cartagena a fines del siglo XVIII. In: Stevenson, H. C. e ROCA, A. M. (eds.). *Cartagena de Indias en el siglo XVIII*. Cartagena: CEP, Banco de la República, Biblioteca Luis Ángel Arango, 2005, p. 319-364.

\_\_\_\_\_. Constituciones y prácticas sociopolíticas de las minorías de origen africano. Una comparación entre Colombia y Cuba. In: JAIME, A (ed.). *Utopía para los excluidos: el*

multiculturalismo en África y América Latina. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Facultad de Ciencias Humanas, 2004, p. 23-45.

\_\_\_\_\_. Raíces de la invisibilidad afrocaribe en la imagen de la nación colombiana: independencia y sociedad, 1800-1821. In: SÁNCHEZ, G. e WILLS, M. E. (comps.). *Museo, memoria y nación. Misión de los museos nacionales para los ciudadanos del futuro*. Bogotá: Museo Nacional de Colombia, 2000, p. 220-251.

\_\_\_\_\_. *Civiliser le peuple et former les élites. L'éducation en Colombie 1918-1957*. París: L'Harmattan, 1984.

HERRERA, M. “Libres de todos los colores”: el ordenamiento social en las llanuras del caribe, siglo XVIII. In: *El Caribe en la nación colombiana. Memorias X Cátedra Anual de Historia Ernesto Restrepo Tirado*. Bogotá: Ministerio de Cultura, Museo Nacional de Colombia, Observatorio del Caribe Colombiano, 2006, p. 248-267.

KYMLICKA, W. *La política vernácula. Nacionalismo, multiculturalismo y ciudadanía*. T. Fernández e B. Eguibar (trads.). Barcelona: Paidós Ibérica, 2003.

\_\_\_\_\_. *Ciudadanía multicultural. Una teoría liberal de los derechos de las minorías*. C. Castells Auleda (trad.). Barcelona: Paidós Ibérica, 1996.

LASSO, M. Un mito republicano de armonía racial: raza y patriotismo en Colombia, 1810-1812. *Revista de Estudios Sociales*, n. 27, p. 32-45, 2007.

LEÓN, R. Trabajo Social Intercultural. Algunas reflexiones a propósito de la intervención con una comunidad indígena del trapezoidal amazónico colombiano. *Palabra. Palabra que Obra*, n. 8, p. 154-171, 2007.

MARTÍN-BARBERO, J. Reconfiguraciones de lo público y nuevas ciudadanías. In GONZÁLEZ, J. E. (ed.). *Ciudadanía y cultura*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Facultad de Ciencias Humanas, Maestría en Sociología, Centro de Estudios Sociales, Universidad del Valle, Instituto de Educación y Pedagogía, Doctorado interinstitucional en Educación, Tercer Mundo Editores, 2007, p. 11-37.

HINESTROZA, M. N. M. Etnoeducación. Una alternativa para las comunidades negras. In: ULLOA, A. (ed.). *Contribución africana a la cultura de las Américas*. Bogotá: Proyecto BioPacífico, Instituto colombiano de Antropología, Colcultura, 1993, p. 337-351.

REID, G. *Afro-Latinoamérica 1800-2000*. Ó. Cueva (trad.). Madrid: Iberoamericana Vervuert, 2007.

RODRÍGUEZ, N. De fronteras, bárbaros y civilizados. Construyendo nación en Colombia. Unión Nacional, ciudadanía y diferenciación 1810-1850. In: RUIZ, L. M. e SÁNCHEZ, N. R. (eds.). *Fragmentos de lo público-político Colombia siglo XIX*. Bogotá: Facultad de Derecho, Ciencias Políticas y Sociales, Universidad Nacional de Colombia, Ediciones La Carreta, 2009, p. 85-155.

ROJAS, C. *Civilización y violencia. La búsqueda de la identidad en la Colombia del XIX*. Bogotá: Editorial Norma, 2001.

ROSETO-LABBÉ, C. M. Los Bicentenarios de las Independencias y la ciudadanía diferenciada étnico-racial negra, afrocolombiana, palenquera y raizal. In: ROSETO-LABBÉ, C. M. e LEÓN, R. (eds.). *Acciones Afirmativas y ciudadanía diferenciada étnico-racial negra, afrocolombiana, palenquera y raizal. Entre Bicentenarios de las Independencias y Constitución de 1991*. Bogotá: Resultados de Investigaciones (CES), 2009, p. 1-68.

\_\_\_\_\_. Memorias de la esclavitud y justicia reparativa étnico-racial: qué hace el Estado colombiano. *Le Monde Diplomatique*, n. 63, p. 10-16, 2007.

ROSETO-LABBÉ, C. M.; PARDO, M. e HOFFMANN, O. Las trayectorias sociales e identitarias de los afrodescendientes. In: ROSETO-LABBÉ, C. M.; PARDO, M. e HOFFMANN, O. (eds.) *Afrodescendientes en las Américas: trayectorias sociales e identitarias. 150 años de la abolición de la esclavitud en Colombia*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Instituto Colombiano de Antropología e Historia (Icanh), Institut de Recherche pour le Développement, Instituto Latinoamericano de Servicios Legales Alternativos, 2002, p. 13-42.

RÚA, C. La situación territorial de los afrocolombianos: problemas y conflictos. In: ROJAS, C. P. e RAMÍREZ, M. C. (eds.). *Panorámica afrocolombiana*. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia (Icanh), Universidad Nacional de Colombia, 2004, p. 344-368.

SERJE, M. *El revés de la nación: territorios salvajes, fronteras y tierras de nadie*. Bogotá: Universidad de Los Andes, Cesó, 2005.

SERNA, A. Prácticas ciudadanas y políticas de la memoria. La ciudadanía, la remembranza y el patrimonio. In: GONZÁLEZ, J. E. (ed.). *Ciudadanía y Cultura*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Facultad de Ciencias Humanas, Maestría en Sociología, Centro de Estudios Sociales, Universidad del Valle, Instituto de Educación y Pedagogía, Doctorado Interinstitucional en Educación, Tercer Mundo Editores, 2007, p. 215-240.

\_\_\_\_\_. Un marco de referencia. Dimensiones culturales de la ciudadanía. En *Ciudadanos de la geografía tropical – ficciones históricas de lo ciudadano*. Bogotá: Centro de Investigación y Desarrollo Científico, Universidad Distrital Francisco José de Caldas, 2006, p. 9-34.

SMITH, A. *Visión sociocultural del negro en Colombia*, volume 1. Bogotá: Centro para la Investigación de la Cultura Negra, 1986.

SOASTI, G. Pedagogía política ilustrada: de vasallo a ciudadano, lo que produjo el conocimiento de los derechos del hombre y el ciudadano. In: *Política, participación y ciudadanía en el proceso de independencias en la América Andina*. Quito: Fundación Konrad Adenauer, 2008, p. 293-318.

UNIVERSIDAD Nacional de Colombia, Universidad del Valle y Universidad Javeriana. *Documento presentado ante Colciencias Centro de Investigación de Excelencia de Ciudadanías Incluyentes*; S.l., inédito, 2006.

URIBE, E. e JARAMILLO, C. *Panorama socioeconómico y político de la población afrocolombiana, raizal y palenquera – retos para el diseño de políticas públicas*. Bogotá: Universidad de los Andes, 2008.

URREA, F. V. e VIÁFARA, C. *Pobreza y grupos étnicos en Colombia: análisis de sus factores determinantes y lineamientos de políticas para su reducción*. Bogotá: Departamento Nacional de Planeación, 2007.

VALENCIA, A. La oposición a los proyectos independentistas de las élites del sur de la Nueva Granada. In: JIMÉNEZ E. N. (ed.). *Política, participación y ciudadanía en el proceso de Independencias en la América Andina*. Quito: Fundación Konrad Adenauer, 2008, p. 253-277.

VIZCAÍNO, F. Estado multinacional y globalización. In: GONZÁLEZ, J. E. (ed.). *Nación y nacionalismo en América Latina*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Facultad de Ciencias Humanas, Centro de Estudios Sociales (CES), Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (Clacso), 2007, p. 29-63.

ZAMBRANO, C. V. *Ejes políticos de la diversidad cultural*. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, Universidad Nacional de Colombia, sede Bogotá, 2006.



ZULUAGA, F. El discurso abolicionista de las élites hacia 1852. *In: ZAMBRANO, C. V. et alii* (eds.), *150 años de la abolición de la esclavización en Colombia – desde la marginalidad a la construcción de la nación*. Bogotá: Ministerio de Cultura, Centro Regional para el Fomento del Libro en América Latina y el Caribe (Cerlalc), Convenio Andrés Bello, Fundación Beatriz Osorio Sierra, Museo Nacional de Colombia, Observatorio del Caribe Colombiano, Aguilar, Altea, Taurus, Alfaguara, 2003, p. 390-410.